



**Empresa Brasil  
de Comunicação**

1080

**Termo Aditivo nº 01 ao Contrato de Prestação de Serviços de Telefonia Fixa EBC/COORD-CM/Nº 0055/2013, celebrado entre a Empresa Brasil de Comunicação S.A. - EBC e a Telemar Norte Leste S.A., em 31 de julho de 2013.**

**Processo nº 0931/2012**

Pelo presente Instrumento, de um lado, a **EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S/A. - EBC**, Empresa Pública Federal, criada pelo Decreto nº 6.246, de 24 de outubro de 2007, com alterações dadas pelo Decreto nº 6.689, de 11 de dezembro de 2008, nos termos da Lei nº 11.652, de 07 de abril de 2008, estabelecida no SCS, Quadra 08, Lote s/n, loja 1, 1º subsolo, Bloco B-50, Ed. Venâncio 2000, Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.168.704/0001-42, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE (EBC)**, neste ato representada, nos termos do inciso XXI do artigo 17 do Estatuto Social da Empresa, aprovado pelo Decreto nº 6.689, de 11 de dezembro de 2008, e por Delegação de Competência do Diretor-Presidente, por meio da Portaria-Presidente nº 622, de 17/09/2013, por seu Diretor de Administração, Finanças e Pessoas, **CLÓVIS FÉLIX CURADO JÚNIOR**, brasileiro, solteiro, advogado, residente e domiciliado em Brasília/DF, portador da Carteira de Identidade nº 1864298 SSP-GO, inscrito no CPF/MF sob o nº 439.885.551-34, e por seu Diretor-Geral, **JOSÉ EDUARDO CASTRO MACEDO**, brasileiro, casado, jornalista, residente e domiciliado em Brasília/DF, portador da Carteira de Identidade nº 20184253 - SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 261.901.678-96, e, de outro lado, a **TELEMAR NORTE LESTE S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua General Polidoro, nº 99, Botafogo, na cidade do Rio de Janeiro/RJ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.000.118/0001-79, doravante denominada **CONTRATADA (TELEMAR)**, neste ato representada por seus procuradores, **LAURENCE DA CUNHA ALVES**, brasileiro, casado, executivo de negócios, residente e domiciliado em Brasília/DF, portador da Carteira de Identidade nº 1.531.235 SSP/DF, inscrito no CPF/MF sob o nº 332.984.597-04 e **ANTONIO WELLINGTON ARAÚJO DO NASCIMENTO**, brasileiro, casado, executivo de negócios, residente e domiciliado em Brasília/DF, portador da Carteira de Identidade nº 644.898 SSP/DF, inscrito no CPF/MF sob o nº 248.140.831-49, deliberam, por mútuo acordo, firmar o presente **Termo Aditivo nº 01** ao Contrato Original, conforme as Cláusulas e condições seguintes:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO**

**1.1.** O presente Termo Aditivo tem por objeto **prorrogar** o prazo de vigência do Contrato Original e **discriminar** os dados do empenho de 2014.

### **CLÁUSULA SEGUNDA: DA PRORROGAÇÃO**

**2.1.** Nos termos do previsto no **item 13.1.** da Cláusula Décima Terceira do Contrato Original, fica prorrogado o prazo de sua vigência, com início em **01/08/2014** e término em **01/08/2015**.

Procuradora Jurídica da EBC  
Cristina Capistrano  
OAB/DF 29.367

PROJUR



**CLÁUSULA TERCEIRA: DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS PARA PRORROGAÇÃO**

3.1. As despesas decorrentes da execução da presente prorrogação, durante o presente exercício, correrão à conta de recursos alocados no Orçamento Geral da União para o exercício de 2014, à Unidade Orçamentária 20415 – EBC, assim especificados:

**NOTA DE EMPENHO**

<b>Programa de Trabalho:</b>	<b>04122210120000001 (Administração da Unidade);</b>
<b>Elemento de Despesa:</b>	<b>339039 (Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica);</b>
<b>Nota de Empenho:</b>	<b>2014NE001908;</b>
<b>Emissão:</b>	<b>30/06/2014;</b>
<b>Valor:</b>	<b>R\$ 14.283,24 (quatorze mil, duzentos e oitenta e três reais e vinte e quatro centavos).</b>

3.2. Os Recursos Orçamentários para atender as despesas da presente prorrogação durante o exercício financeiro de 2015 serão discriminados em Termo Aditivo específico, tão logo o respectivo orçamento esteja publicado no Diário Oficial da União – D.O.U., e disponibilizado no SIAFI, quando, igualmente, será indicado o número da respectiva Nota de Empenho.

**CLÁUSULA QUARTA: DA NOTA DE EMPENHO DO EXERCÍCIO DE 2014**

4.1. Considerando-se a aprovação do Orçamento Programa da CONTRATANTE (EBC) para o exercício de 2014, ficam discriminados os dados do empenho, conforme abaixo:

**NOTA DE EMPENHO**

<b>Programa de Trabalho:</b>	<b>24.122.2101.200000001 (Administração da Unidade);</b>
<b>Elemento de Despesa:</b>	<b>339039 (Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica);</b>
<b>Nota de Empenho:</b>	<b>2014NE000412;</b>
<b>Emissão:</b>	<b>04/02/2014;</b>
<b>Valor:</b>	<b>R\$ 2.956,82 (dois mil, novecentos e cinquenta e seis reais e oitenta e dois centavos).</b>

4.1.1. As demais Notas de Empenho referentes ao exercício financeiro de 2014 serão discriminadas nos autos do Processo de Pagamento nº 0297/2014.

**CLÁUSULA QUINTA: DA PUBLICAÇÃO**

5.1. A CONTRATANTE (EBC) providenciará a publicação de extrato resumido do presente Instrumento no Diário Oficial da União - DOU, dando cumprimento ao estabelecido no “caput” do art. 20 do Decreto nº 3.555 de 2000.

**CLÁUSULA SEXTA: DA RATIFICAÇÃO**

6.1. Ratificam-se todas as demais Cláusulas e condições do Contrato Original aqui não expressamente modificadas, formando com este um todo único e indivisível, para



todos os fins de direito.

E assim, por estarem justas e acordadas sobre todas e cada uma das Cláusulas e condições aqui pactuadas, as partes assinam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Brasília/DF, 01 de agosto de 2014.

**EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S/A - EBC**  
Contratante

**CLÓVIS FÉLIX CURADO JÚNIOR**  
Diretor de Administração, Finanças e Pessoas  
Por Delegação de Competência  
Portaria-Presidente nº 622, de 17/09/2013.

**JOSÉ EDUARDO CASTRO MACEDO**  
Diretor-Geral

**TELEMAR NORTE LESTE S.A.**  
Contratada

**LAURENCE DA CUNHA ALVES**  
Procurador  
Dr. *Rudolfo Engelhardt*  
Diretoria Corporativa  
Governo Federal  
CPF: 898995054-00  
RG: 4151046 SSP/PE

**ANTONIO WELLINGTON  
ARAÚJO DO NASCIMENTO**  
Procurador

**Testemunhas:**

- 1) *Francisco Gil Lorenzoni Junior* 2) *Helena Matoso*  
 Nome: **Francisco Gil Lorenzoni Junior** Nome:



**Empresa Brasil  
de Comunicação**

em branco

## REGISTRO APOSTILAR

Registra-se os dados do representante legal da empresa TELEMAR NORTE LESTE S.A. que, neste ato, substitui, em sua assinatura, o Procurador LAURENCE DA CUNHA ALVES, conforme Instrumento Público de Procuração datado de 24/01/2014, o Termo Aditivo nº 01 ao Contrato EBC/COORD-CM/Nº 0055/2013, vinculado ao Processo nº 0931/2012, celebrado em 31 de julho de 2013, com a Empresa Brasil de Comunicação S/A – EBC, conforme abaixo:

**BRUNO RUDOLFO ENGELHARDT**, brasileiro, casado, gerente de vendas, residente e domiciliado em Brasília-DF, portador da Carteira de Identidade nº 4151045 SSP/PE e do CPF/MF nº 896.995.054-00.

O presente Registro Apostilar vai anexado ao Termo Aditivo acima referenciado, integrando-o, como se nele transcrito.

Brasília, 01 de agosto de 2014.



**Rosângela Soares Ribeiro**  
Gerente de Licitações, Contratos e Parcerias